



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CISGA Nº 0002/2024

HADAIR FERRARI, presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, com fundamento no art. 55, *caput* §1º, da Lei nº. 14.133/2021, da resposta ao questionamento exarada pela Pregoeira, Sra. Giana Marcela Lorenzon, retifica os seguintes trechos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CISGA Nº 0002/2024:

I – PRIMEIRA RETIFICAÇÃO – CORPO DO EDITAL 1.CALENDÁRIO

Onde se lê:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia do dia 25 de junho de 2024 até às 08 horas do dia 09 de julho de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 09 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 09 de julho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br

Leia-se:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia do dia 25 de junho de 2024 até às 08 horas do dia 17 de julho de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 17 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 17 de julho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br

II – SEGUNDA RETIFICAÇÃO – EDITAL 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO - 8.3.7 Qualificação Técnica

Acrescenta-se:

“b) Certificado de Homologação da ANATEL do(s) componente(s) de transmissão de dados sem fio do equipamento, módulos de radiofrequência, conforme regulamenta a Resolução nº 715/2019 da Anatel.”

III – TERCEIRA RETIFICAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO - 5.7 Qualificação Técnica

Acrescenta-se:

“b) Certificado de Homologação da ANATEL do(s) componente(s) de transmissão de dados sem fio do equipamento, módulos de radiofrequência, conforme regulamenta a Resolução nº 715/2019 da Anatel.”



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

IV – QUARTA RETIFICAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA

APÊNDICE I - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES MÁXIMAS DA CONTRATAÇÃO

Acréscenta-se nos Itens 1,2,4 e 5 a seguinte redação:

“Deverá haver a comprovação da homologação da ANATEL para os componentes de Rádio Frequência utilizados no equipamento (placa Wi-Fi).”

V – QUINTA RETIFICAÇÃO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - 4.3 - Qualificação técnica

Acréscenta-se:

“b) Certificado de Homologação da ANATEL do(s) componente(s) de transmissão de dados sem fio do equipamento, módulos de radiofrequência, conforme regulamenta a Resolução nº 715/2019 da Anatel.”

VI – SEXTA RETIFICAÇÃO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - 6.1 Descritivo dos Itens

Acréscenta-se nos Itens 1 e 2 a seguinte redação:

“Deverá haver a comprovação da homologação da ANATEL para os componentes de Rádio Frequência utilizados no equipamento (placa Wi-Fi).”

VII – SÉTIMA RETIFICAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - 2.1 Condições de execução

Onde se lê:

“2.1.6 Após o fornecimento, a CONTRATADA deverá ministrar treinamento sobre a solução implantada, com 4 horas-aula, o qual tem por objetivo capacitar no mínimo 5 (cinco) pessoas por município consorciado. O município pode optar pelo treinamento presencial ou On-line.”

Leia-se:

“2.1.6 Após o fornecimento, a CONTRATADA deverá ministrar treinamento sobre a solução implantada, com 4 horas-aula, o qual tem por objetivo capacitar no mínimo 5 (cinco) pessoas por município consorciado. O treinamento será ministrado na modalidade On-line. Se for do interesse do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, o treinamento poderá ser ministrado de maneira presencial.”

VIII – OITAVA RETIFICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Onde se lê:

“1.3.14 Após o fornecimento, a CONTRATADA deverá ministrar treinamento sobre a solução implantada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias da entrega do bem, com 4 horas-aula, o qual



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

tem por objetivo capacitar no mínimo 5 (cinco) pessoas por município consorciado. O município pode optar pelo treinamento presencial ou On-line.”

Leia-se:

“1.3.14 Após o fornecimento, a CONTRATADA deverá ministrar treinamento sobre a solução implantada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias da entrega do bem, com 4 horas-aula, o qual tem por objetivo capacitar no mínimo 5 (cinco) pessoas por município consorciado. O treinamento será ministrado na modalidade On-line. Se for do interesse do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, o treinamento poderá ser ministrado de maneira presencial.”

IX – NONA RETIFICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Onde se lê:

“5.16 Ministrar, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias da entrega do bem, treinamento sobre a solução implantada, com 4 horas-aula, o qual tem por objetivo capacitar no mínimo 5 (cinco) pessoas por município consorciado. O município pode optar pelo treinamento presencial ou On-line.”

Leia-se:

“5.16 Ministrar, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias da entrega do bem, treinamento sobre a solução implantada, com 4 horas-aula, o qual tem por objetivo capacitar no mínimo 5 (cinco) pessoas por município consorciado. O treinamento será ministrado na modalidade On-line. Se for do interesse do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, o treinamento poderá ser ministrado de maneira presencial.”

X – DÉCIMA RETIFICAÇÃO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - 4.2 Requisitos da contratação

Onde se lê:

“4.2.2 O treinamento deverá ser presencial e/ou online, com duração de 4 (quatro) horas, ministrado para os profissionais indicados pelos municípios consorciados, devendo ser realizado assim que o equipamento estiver devidamente instalado.”

Leia-se:

“4.2.2 O treinamento será EAD, ministrado de forma online e com duração de 4 (quatro) horas, para os profissionais indicados pelos municípios consorciados, devendo ser realizado assim que o equipamento estiver devidamente instalado. Se for do interesse do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, o treinamento poderá ser ministrado de maneira presencial.”

XI – DÉCIMA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – 6.2 Etapas e Prazos de Implantação e Execução do Objeto



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Onde se lê:

A execução da implantação dos bens/serviços deverá seguir o cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
<i>Treinamento presencial para os itens 1 e 2 voltado a usabilidade do equipamento e software da tela– carga horária de 4 horas aulas por município;</i>	Até 60 (sessenta) dias após o aceite definitivo do bem

Leia-se:

A execução da implantação dos bens/serviços deverá seguir o cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
<i>Treinamento on-line para os itens 1 e 2 voltado a usabilidade do equipamento e software da tela– carga horária de 4 horas aulas por município. Se for do interesse do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, o treinamento poderá ser ministrado de maneira presencial.</i>	Até 60 (sessenta) dias após o aceite definitivo do bem

XII – DÉCIMA SEGUNDA RETIFICAÇÃO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – 6.3 Treinamento

Onde se lê:

“Treinamento inicial presencial para os itens 1 e 2 voltado à usabilidade dos equipamentos e softwares da tela – carga horária de 4 (quatro) horas – aulas por município contratante.”

Leia-se:

“Treinamento inicial on-line para os itens 1 e 2 voltado à usabilidade dos equipamentos e softwares da tela – carga horária de 4 (quatro) horas – aulas por município contratante. Se for do interesse do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, o treinamento poderá ser ministrado de maneira presencial.”

XIII – OS DEMAIS ITENS E SUBITENS CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CISGA Nº 0002/2024 PERMANECEM INALTERADOS

Garibaldi, 03 de julho de 2024.

HADAIR
FERRARI:312089
67053

Assinado de forma digital
por HADAIR
FERRARI:31208967053
Dados: 2024.07.03
16:03:46 -03'00'

HADAIR FERRARI

Presidente Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA